



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI no. 2.934 /96
(03 de junho de 1.996)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA EM CONSTRUÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de QUADRA POLIESPORTIVA ROBERTO AGOSTINHO BARICHELO, a Quadra em construção localizada na Avenida Raimundo dos Reis, Jardim dos Pinheiros, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 03 de junho de 1996.

MARLI ROMA AGUSTINELLI
Vereadora

AS COMISSÕES DE:

JUST. FINANCAS

S. S. em 03/06/1996

Presidente

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S. S. 03/07/1996

Presidente



Câmara Municipal de Caieiras

BIOGRAFIA

ROBERTO AGOSTINHO BARICHELO, filho de Inocente Barichello e Maria Simonetto, nascido aos 13.05.1911, na cidade de Caieiras, Estado de São Paulo.

Casou-se com Brandina Soares Pimentel, nascendo desta união três filhos, de nomes Cleide Barichello, Cleusa Antonia Barichello e Carlos Roberto Barichello.

O senhor Roberto era uma pessoa muito humilde tendo dedicado grande parte de sua vida ao trabalho na Cia. Melhoramentos de São Paulo, onde ingressou em 01/11/1924, tendo se desligado da referida empresa somente em 02/08/71. Possuía um grande número de amigos, sempre foi um pai maravilhoso e amigo, e por tudo isso era benquisto por todos que o conheciam.

Seu falecimento, ocorreu em 03 de julho de 1971, deixou inconsoláveis seus amigos e principalmente familiares, prestamos-lhe essa singela homenagem póstuma, em agradecimento por seu valioso exemplo deixado de homem honesto, trabalhador, amoroso e amigo.


MARLI ROMA AGUSTINELLI
Vereadora

ROBERTO AGOSTINHO BARICHELO, NASCEU NO DIA 13 DE MAIO,
NO BAIRRO DO MONJOLINHO (C.M.S.P.) EM CAIEIRAS.

FILHO DE MARIA SIMONETO BARICHELO E INOCENTE BARICHELO.

CASOU-SE COM BRANDINA SOARES PIMENTEL, COM QUEM TEVE

TRÊS FILHOS:

- CLEIDE BARICHELO, CLEUSA ANTONIA BARICHELO E CARLOS

ROBERTO BARICHELO.

GRANDE PARTE DA VIDA DE ROBERTO FOI DEDICADA AO TRABA-
LHO NA COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO, ONDE INGRESSOU EM
01 DE NOVEMBRO DE 1924 E SÓ SAIU EM 02 DE AGOSTO DE 1971.

EXERCEU NESSA EMPRESA VÁRIAS ATIVIDADES, ENTRE ELAS A DE
MAQUINISTA.

A VIDA DE ROBERTO AGOSTINHO BARICHELO FOI DEDICADA AO
TRABALHO E À FAMÍLIA ATÉ O FALECIMENTO EM 03 DE JULHO DE 1981.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE

SÃO PAULO

2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

BEL. JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO

CARTÓRIO: RUA TAMANDARÉ, 1060

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 37. 204, à fls. 84 do livro n.º C-62
de registro de óbitos, encontra-se o assento de Roberto Agostinho Barichello.
, falecido aos 003 de julho de 19 81, às 21 horas
e 40 minutos, neste distrito Hospital Santa Catarina.
do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado.
natural de Parnaíba sp.
domiciliado em nesta Capital.
e residente n.º nesta Capital.
com 70 anos de idade, estado civil casado, filho Barichello Inocente.
e de Maria Simonetto.

tendo sido declarante Manuel da Silva Fonseca
o óbito o estado pelo Dr. Persio Costa Pinto de Freitas.
que deu como causa da morte caquexia cancerosa.
e o sepultamento feito no cemitério d e Caeiras sp.

Observações: era casado com Brandina Pimentel Barichello.
deixa os folhos Cleide, Cleuza, Carlos, maiores. deixa bens. -

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (2.º Subdistrito) 04 de julho

5 de 19 81

O Escrivão,